



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura
(PPG-RPAq)

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO NO PPG-RPAq- UFRPE
ENTRADA 2026.1

O Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura – UFRPE torna público aos presentes o **Edital para Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado, entrada 2026.1**

- 1. Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto conforme edital divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)(www.prppg.ufrpe.br).
- 2. Local da seleção:** As provas de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa, constantes do item 2.1 (abaixo), serão realizadas de forma presencial, prioritariamente nas dependências do Departamento de Pesca e Aquicultura, UFRPE-Sede, em Recife. Candidatos que residam em outras localidades do País poderão realizar as provas na UAST/UFRPE em Serra Talhada (PE), na UFPA em Belém (PA), na UEMA em São Luís (MA), UFAL em Penedo (AL) e UDESC em Laguna (SC). O local escolhido pelo candidato para a realização das provas deverá ser indicado no questionário no ato da inscrição. O endereço dos locais de realização das provas em cada cidade será divulgado na página principal do PPG-RPAq (<http://ww2.pgpa.ufrpe.br/>).
- 2.1. A Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa** (mestrado e doutorado) será realizada de modo presencial. Em todas as etapas os alunos devem apresentar um documento oficial com foto, de identificação legível para a comissão de avaliação. Entretanto o plano de tese será de forma remota (on-line) com as datas e horários das defesas divulgadas na página eletrônica do PPG-RPAq (<https://ww2.pgpa.ufrpe.br>) no dia 14/11/25.

3. Cronograma das provas:

30/10/25 5ª Feira	31/10/25 6ª Feira	07/11/25 6ª Feira	10/11/25 2ª Feira	17 e 18/11/25 2ª e 3ª Feira	19/11/25 4ª Feira	26/11/25 4ª Feira	03/12/25 4ª Feira
09:30–11:30 Prova de Inglês ^{1,2}	17:00 Resultado da prova de inglês*	09:30 – 12:00 Prova de conhecimentos específicos, ^{1,2}	17:00 Resultado da prova de conhec. específicos *	08:00 – 17:00 Defesa dos Planos de Tese ²	17:00 Divulgação do resultado da Defesa dos Planos de Tese	09:00 –17:00 Avaliação de Plano de Dissertação, currículo e rendimento escolar (Mestrado) , avaliação de currículo (Doutorado)	17:00 Divulgação das notas e classificação

1. Atividades obrigatórias para candidatos ao mestrado;

2. Atividades obrigatórias para candidatos ao doutorado.

O não comparecimento do candidato em uma das atividades obrigatórias implicará em sua desclassificação.

*O candidato eliminado nas provas de inglês e/ou escrita não prosseguirá no processo seletivo.

Os resultados serão divulgados na página do PPG-RPAq (<https://ww2.pgpa.ufrpe.br>)

4. Documentação para inscrição

- 4.1. Conforme o Manual do Candidato para Processo Seletivo 2026.1 dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE, que deve ser acessado através do menu do SIGAA, pelo caminho: Cadastros > Processos Seletivos > Orientações aos Coordenadores: MANUAL DO CANDIDATO.
- 4.2. Candidatos ao MESTRADO: **Plano de dissertação (PD)**. O PD deverá estar em consonância com a área de pesquisa escolhida pelo candidato. O PD deverá ser anexado do formulário de inscrição online, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PD estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.
- 4.3. Candidatos ao DOUTORADO: **Plano de Tese (PT)**. O PT deverá estar em consonância com a área de pesquisa escolhida pelo candidato. O PT deverá ser anexado no formulário de inscrição, em **documento único** no formato **PDF**, com tamanho máximo de **2MB**. As instruções para elaboração do PT estão descritas no item 5.5 destas Normas Complementares.
- 4.4. Candidatos ao DOUTORADO: Candidatos cuja defesa de mestrado tenha ocorrido há **mais** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (22/09/2025) devem apresentar comprovante de aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s) na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B1 (de acordo com a classificação atual da CAPES, quadriênio 2017-2020 (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) e/ou comprovante de patente concedida, ou equivalente, nos últimos cinco anos. Candidatos cuja defesa de mestrado ocorreu há **menos** de 6 meses da data de abertura das inscrições do presente edital (22/09/2025), devem apresentar comprovante de submissão, aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s), na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B1 (de acordo com a classificação da CAPES), ou equivalente, nos últimos cinco anos.
- 4.5. Candidatos ao DOUTORADO: Candidatos cuja defesa de mestrado ocorra após a seleção deste edital, têm até seis meses após sua defesa para comprovar a submissão, aceitação ou publicação de artigo(s) científico(s), na área de concentração do Programa (Zootecnia e Recursos Pesqueiros), em revista(s) com QUALIS mínimo B1 de acordo com a classificação da CAPES (quadriênio 2017-2020).
- 4.6. Todos os candidatos: Devem anexar o CV lattes modelo CNPq no anexo do formulário de inscrição. Entretanto, a documentação comprobatória do Currículo **deve ser obrigatoriamente organizada, ordenada e indexada, incluindo a indicação da numeração dos itens, exatamente como disposto a lista "Itens de pontuação" que consta no item 5.3 (abaixo). O candidato que enviar a documentação comprobatória fora da ordem ou sem a numeração mencionada acima será desclassificado.**

5. Processo de seleção dos candidatos - Os candidatos serão avaliados e selecionados pelo Comitê de avaliação e Seleção (COASEL), o qual será composto pelos professores do PPG-RPAq, podendo ter a participação de professores doutores externos ao Programa.

- 5.1. **Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa (PITTCLI)** - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório para os níveis de mestrado e doutorado. A prova poderá ser elaborada com base em perguntas, interpretação e/ou tradução de texto técnico-científico na área de concentração do programa (Recursos Pesqueiros e Aquicultura). Deverá ser feita por todos os candidatos, independentemente de serem de outras nacionalidades, de possuírem títulos de língua inglesa ou de atestados equivalentes, neste ou em outros programas. Será facultado o uso de dicionário Inglês/Português e/ou Português/Inglês impresso. Esta etapa será pontuada considerando a grau de acertos em relação às questões formuladas segundo o texto objeto da prova. O tempo de duração da PITTCLI será de 2,0 (duas) horas. Será atribuída nota de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos no preenchimento dos formulários por meio de assinaturas ou rubricas.

5.2. Prova escrita (PE) - A referida prova tem caráter eliminatório e classificatório para os níveis de mestrado. Constará de conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre temas da pesca e aquicultura, ecologia, tecnologia do pescado e sanidade de organismos aquáticos. Esta prova será aplicada apenas para os candidatos ao nível de mestrado. O tempo de duração da PE será de 2:30h (duas horas e trinta minutos), a nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Serão adotadas precauções para se evitar a identificação dos candidatos no preenchimento dos formulários por meio de assinaturas e/ou rubricas.

5.3. Curriculum Vitae (CV) - O currículo deverá ser **comprovado com cópias legíveis em arquivo único** em pdf. Documentos com rasuras ou ilegíveis não serão considerados. Para o processo de avaliação, o COASEL levará em consideração os itens abaixo relacionados. Cada item terá sua pontuação definida pelo COASEL (ver pontuação mestrado, doutorado), ressaltando-se que: 1- a pontuação isolada dos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13 e 3.14 não pode ultrapassar 50% do valor da Produção Bibliográfica; 2- o item 6.3 só será considerado para os candidatos com uma 2ª graduação completa; 3- cursos de idiomas, informática, computação (World, Excel, etc.) serão contabilizados apenas uma vez. A nota do CV variará de 0 a 10.

Itens de Pontuação: Mestrado

- 1- Estágio/Monitoria= 200 (pontuação máxima)
 - 1.1- Estágio (PIBIC)= 20
 - 1.2- Estágio (outros com bolsa) = 16
 - 1.3- Estágio (outros sem bolsa) = 12
 - 1.4- Monitoria= 12
 - 1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 20
 - 1.6- Expedições/viagens (similares)= 5
 - 1.7- Treinamentos de curta duração (similares)= 10
 - 1.8- Outros= 5
- 2- Produção técnica/Artística= 50 (pontuação máxima)
 - 2.1- Softwares (Programas)= 50
 - 2.2- Softwares (Multimídia)= 45
 - 2.3- Produtos (com patente)= 40
 - 2.4- Produtos (sem patente) = 30
 - 2.5- Participantes de projetos/convênios= 20
 - 2.6- Participação conselhos= 15
 - 2.7- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40
 - 2.8- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20
 - 2.9- Relatórios técnicos= 15
 - 2.10- Outros (Premiações, títulos, outros) = 8
- 3- Produção bibliográfica= 350 (pontuação máxima)
 - 3.1- Periódico (Qualis A1) = 100
 - 3.2- Periódico (Qualis A2) = 90
 - 3.3- Periódico (Qualis B1) = 80
 - 3.4- Periódico (Qualis B2) = 60
 - 3.5- Periódico (Qualis B3) = 55
 - 3.6- Periódico (Qualis B4) = 50
 - 3.7- Periódico (Qualis B5) = 45
 - 3.8- Periódico (Qualis C)= 40
 - 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 35
 - 3.10- Resumo expandido= 20
 - 3.11- Resumo simples= 15

- 3.12- Artigos (Jornais, Revistas, sem indexação) = 10/trabalho
- 3.13- Livros= 100/livro
- 3.14- Capítulo de Livros= 50/capítulo
- 3.15- Outros (textos, etc) = 5

4- Participação em eventos= 200 (pontuação máxima)

- 4.1- Comissão técnico-científico= 40
- 4.2- Outras comissões= 30
- 4.3- Palestrante, Debatedor, outros= 25
- 4.4- Apresentação de trabalhos= 15
- 4.5- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 10
- 4.6- Outros= 5

5- Experiência profissional= 100 (pontuação máxima)

- 5.1- Docente de 1º e/ou 2º= 50
- 5.2- Técnico de Nível Superior= 30
- 5.3- Participação em Bancas de graduação= 15
- 5.4- Mini-cursos ministrados= 10
- 5.5- Outros= 6

6- Histórico Escolar= 100 (pontuação máxima)

- 6.1- Formação complementar (menos de 8h) = 5
- 6.2- Formação complementar (mais de 8h)= 10
- 6.3- Graduação= 7
- 6.4- Licenciatura= 5
- 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
- 6.6- Pós-graduação (Especialização)= 30
- 6.7- Disciplinas isoladas= 15
- 6.8- Outros = 5

Itens de pontuação: Doutorado

1- Estágio/Monitoria= 100 (pontuação máxima)

- 1.1- Estágio (PIBIC)= 10/ano
- 1.2- Estágio (outros com bolsa) = 8/ano
- 1.3- Estágio (outros sem bolsa) = 6/ano
- 1.4- Monitoria= 6/ano
- 1.5- Participação em projetos não vinculado ao estágio= 5/projeto
- 1.6- Treinamentos de curta duração (similares)= 5/viagem
- 1.7- Outros= 5

2- Produção técnica/Artística= 100 (pontuação máxima)

- 2.1- Softwares (Programas)= 50/programa
- 2.2- Softwares (Multimídia)= 45/programa
- 2.3- Produtos (com patente) = 40/patente
- 2.4- Produtos (sem patente) = 30/produto
- 2.5- Executor/Coordenador de convênios= 50/convênio
- 2.6- Executor/Coordenador de projetos= 35/projeto
- 2.7- Participantes de projetos/convênios= 20/projetos/convênios
- 2.8- Participação conselhos= 15/ano
- 2.9- Geração: obras artísticas, culturais, etc= 40/item
- 2.10- Apresentação: obras artísticas, culturais, etc= 20/item

- 2.11- Relatórios técnicos= 15/relatório
- 2.12- Outros (Premiações, títulos, outros) = 8/item

3- Produção bibliográfica= 500 (pontuação máxima)

- 3.1- Periódico (Qualis A1) = 100
- 3.2- Periódico (Qualis A2) = 90
- 3.3- Periódico (Qualis B1) = 80
- 3.4- Periódico (Qualis B2) = 60
- 3.5- Periódico (Qualis B3) = 55
- 3.6- Periódico (Qualis B4) = 50
- 3.7- Periódico (Qualis B5) = 45
- 3.8- Periódico (Qualis C) = 40
- 3.9- Trabalho completo (eventos, Boletins, etc) = 25/trabalho
- 3.10- Resumo expandido= 10/trabalho
- 3.10- Resumo simples= 5/trabalho
- 3.11- Artigos (Jornais, Revistas, sem indexação) = 10/trabalho
- 3.12- Livros= 100/livro
- 3.13- Capítulo de Livros= 50/capítulo
- 3.14- Outros (textos, etc) = 5

4- Participação em eventos= 75 (pontuação máxima)

- 4.1- Presidente, Coordenador de eventos= 50/cargo
- 4.2- Comissão técnico-científico= 40/ano
- 4.3- Outras comissões= 25/comissão/ano
- 4.4- Palestrante, Debatedor, outros= 20/item
- 4.5- Apresentação de trabalhos= 10/trabalho
- 4.6- Participação (Congresso, Seminários, etc) = 5/item
- 4.7- Outros= 5

5- Experiência profissional= 125 (pontuação máxima)

- 5.1- Docente de 1ª e/ou 2ª= 50 (Se é: pontua uma vez)
- 5.2- Docente Nível Superior= 70(Se é: pontua uma vez)
- 5.3- Pesquisador (Bolsista)= 30(Se é: pontua uma vez)
- 5.4- Técnico de Nível Superior= 30 (Se é: pontua uma vez)
- 5.5- Orientação (Graduação)= 20/orientação
- 5.6- Participação em Bancas de concursos= 15/Banca
- 5.7- Mini-cursos ministrados= 10/mini-curso
- 5.8- Cargos administrativos (Nível I) = 10/ano
- 5.9- Cargos administrativos (Nível II) = 8/ano
- 5.10- Outros= 6

6- Histórico Escolar= 100 (pontuação máxima)

- 6.1- Formação complementar (mini-curso) = 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
- 6.2- Formação complementar (outros)= 5 (Informática só conta uma vez; Língua: só conta uma vez)
- 6.3- Graduação= 7 (Só conta a 2ª graduação)
- 6.4- Licenciatura= 5
- 6.5- Pós-graduação (Aperfeiçoamento)= 30
- 6.5- Pós-graduação (Especialização)= 30
- 6.6- Pós-graduação (Mestrado)= 50
- 6.7- Disciplinas isoladas= 20 (No nível da seleção)
- 6.8- Outros (Disciplinas isoladas, etc) = 5 (No nível da seleção)

5.4. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) - O CRE é definido como a média das notas de todas as disciplinas cursadas na graduação principal, incluindo-se aquelas realizadas mais de uma vez. Este item

será considerado apenas para os candidatos ao Mestrado.

5.5. Plano de Dissertação (PD) ou Plano de Tese (PT) - O plano deverá conter os seguintes itens: Capa, contendo as seguintes informações: Nome da Instituição; Nome do programa; Nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando; Título do plano; Nome do candidato. Nas páginas seguintes: I- Nome do plano; II- Introdução (contextualizando o tema a ser abordado e justificativa para a realização do trabalho); III- Objetivos gerais e específicos; IV- Metodologia; V- Resultados esperados; VI- Cronograma de atividades; e VIII Referências bibliográficas. No item V (Resultados esperados) o candidato ao doutorado pelo menos 2 (dois) artigos científicos para publicação em periódicos, conforme os critérios Qualis da área de avaliação do programa pela CAPES. O plano deverá ser apresentado em fonte Times New Roman (12), espaço 1,5, com margens 2,5, com número de páginas (canto inferior direito) e conter, no máximo, 10 (dez) páginas. A nota valerá de 0 a 10 e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

5.5.1. O Plano de Dissertação (PD) - não precisará ser defendido em apresentação oral.

5.5.2. O Plano de Tese (PT)- Será defendido em apresentação oral (máximo de 20 minutos) perante uma Banca Examinadora (BE), formada por três professores, em que obrigatoriamente dois serão membros do COASEL. O professor responsável pela Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato poderá participar da BE, com direito a voz e nota. Caberá à BE formular perguntas inerentes ao PT e demais temas considerados relevantes para avaliação do plano e do candidato. Não será facultada a participação de terceiros durante a defesa do PT, vetando-se, entretanto, a presença de candidatos que não estiverem sendo examinados e restringindo-se o número de presentes de acordo com as necessidades de tranquilidade do processo seletivo.

5.5.3. Para a nota do plano (PD ou PT), a BE deverá considerar os aspectos técnico-científicos, a consistência dos argumentos, o desempenho da apresentação e defesa do candidato(PT). A nota variará de 0 a 10, de acordo com os seguintes itens: (a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (0,5 ponto); (b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (4 pontos); (c) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência do texto (4 pontos); (d) Pertinência da bibliografia usada quanto ao objeto, justificativa e problematização (1 ponto); e (e) Demonstração de pensamento crítico (0,5 ponto).

5.5.4. Os planos de dissertação ou tese apresentados no processo seletivo apenas servirão para avaliar a capacidade técnico-científica dos candidatos na elaboração de um plano de pesquisa. Portanto, os candidatos que ingressarem no PPG-RPAq poderão ter seus planos totalmente modificados de acordo com exigências dos orientadores e normas do programa.

5.6. Classificação e seleção - Para ingressar no Programa de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura o candidato deverá ser classificado e selecionado de acordo com o número de vagas por área de concentração, assim como o número total de vagas disponibilizadas. Neste contexto, o programa poderá aprovar candidatos conforme quadro de vagas indicados nos itens 5.7 e 5.8. Serão considerados CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou maior que 6,0 (seis). Serão considerados CANDIDATOS CLASSIFICADOS SELECIONADOS que, por ordem decrescente da NF, preencham as vagas disponibilizadas por áreas de pesquisa na limitação do número de vagas totais disponíveis (item 5.8). A nota final (NF) será calculada utilizando-se as seguintes equações:

MESTRADO: $NF = 0,20 \text{ PITTCLI} + 0,20 \text{ PD} + 0,20 \text{ PE} + 0,20 \text{ CV} + 0,20 \text{ CRE}$

DOUTORADO: $NF = 0,30 \text{ PITTCLI} + 0,50 \text{ PT} + 0,20 \text{ CV}$

Em que: NF- nota final; PITTCLI- prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa; PD plano de dissertação; CV- *Curriculum vitae*; CRE- coeficiente de rendimento escolar; PT- plano de Tese.

5.6.1. Os candidatos classificados e não selecionados em decorrência da limitação de vagas poderão fazer parte de um banco de reservas, com possibilidades de convocação nos casos de desistências de candidatos selecionados e, ou disponibilidade de bolsa até a data da matrícula.

5.7. Área de Concentração do programa PPG-RPAq

Área de Concentração	MEST	DOUT
Aquicultura Sustentável / Probióticos, simbióticos e pós-bióticos para a Carcinicultura	1	-
Aquicultura Sustentável / Uso de aditivos para a produção de camarões marinhos	1	-
Aquicultura Sustentável / Monitoramento acústico do comportamento alimentar de camarões	1	1
Aquicultura Sustentável / Bioquímica de organismos aquáticos	1	1
Aquicultura Sustentável / Cultivo Multitrófico	2	1
Pesca Sustentável / Pesca de Peixes Pelágicos	1	-
Pesca Sustentável / Pesca Artesanal no Nordeste	1	-
Pesca Sustentável / Ecologia e biologia de peixes mesopelágicos	-	1
Pesca Sustentável / Ecologia marinha: biodiversidade e pressões antrópicas	1	1
Pesca Sustentável / Avaliação de recursos pesqueiros (com ênfase aos elasmobrânquios)	1	-
Pesca Sustentável / Biologia, Ecologia e Pesca de Peixes com ênfase em tubarões	1	-

5.8. Vagas totais disponíveis

Vagas disponíveis	MEST	DOUT
Ampla concorrência	11	5
De acordo com a resolução 444/2022 (http://www.prgp.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes_afirmativas_da_pos.graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf). Vagas como reserva para estudantes negros(as) (pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas trans.	4	2
Vagas para pessoas com deficiência.	1	1
Vagas para Servidores da UFRPE	1	1
Número total de vagas disponíveis	17	9

5.9. Os casos omissos neste Edital serão solucionados e deliberados pelo COASEL.